

PONTO 5

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral
da SDC Investimentos, S.A.

Relativamente ao **PONTO 5** da ordem de trabalhos da Assembleia Geral de 30 de maio de 2018, vimos apresentar a seguinte

PROPOSTA

Considerando que:

- (A) Se verifica uma elevada concentração do capital da Sociedade na esfera da Investéder – Investimentos, Lda. e da Oceanlotus, Lda. (sociedade dominada por aquela mesma Investéder – Investimentos, Lda.), as quais atualmente detêm, em conjunto, mais de noventa e três por cento desse capital;
- (B) A Sociedade perdeu a qualidade de sociedade aberta ao investimento público, não se lhe aplicando mais algumas regras próprias desse tipo de sociedades;
- (C) Estes factos, em conjunto com o tipo de atividades a que presentemente se dedica, que exigem menos tarefas e responsabilidades, aconselham a que se proceda a uma revisão da remuneração de membros dos órgãos de administração e fiscalização;

Assim, propõe-se:

1. Que os vencimentos mensais base de membros do órgão de administração passem a ser as seguintes:

Manuel Alves Monteiro: 4.000 Euros

António Castro Henriques: 10.000 Euros

Gonçalo Andrade Santos: 10.000 Euros

José Baptista Fino: 3.000 Euros

2. Que os vencimentos mensais base de membros do conselho fiscal passem a ser as seguintes:

Jorge Martins Ledo: 1.500 Euros

António Formigal de Arriaga: 1.000 Euros

Ana Celestino dos Santos: 1.000 Euros

3. Que estas novas remunerações vigorem a partir do mês de junho de 2018, inclusive.

Investéder- Investimentos, Lda.

SDC Investimentos, S.A.

Rua Julieta Ferrão, 10- 2º andar, 1649-039 Lisboa PORTUGAL

Capital social 165.940.000 Euros | Capital Próprio a 31.12.2016: - 86.683.761 Euros | Número de Registo Comercial e de Identificação Fiscal 500 265 763

LEI 254900EQQ0ITFXFISV55

Representante oficial da Sociedade no Mercado de Capitais

António Frada | Tel. 22 242 1060

Relações com Investidores

Tel. 21 013 4370 | geral@sdcinvestimentos.pt

www.sdcinvestimentos.pt